



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 737 DE 11 DE SETEMBRO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terras, adiante descrita, localizada no Bairro - Guembê, neste município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade de Indústria Textil Sacotex S/A, ou quem de direito, necessária ao alargamento da Estrada Velha da Pedreira, na ligação com a Rua Silvério Finamore, caracterizada na planta e memorial descritivo, anexo, que devidamente rubricados, ficam fazendo parte integrante deste Decreto. Descrição perimétrica:- Tem início no ponto "30", localizado no encontro da cerca de divisa com a Eletropaulo com a cerca da Estrada Velha da Pedreira.

Deste ponto segue pela cerca da referida estrada com azimute de $103^{\circ}17'36''$ e distância de 15,99m; até o ponto "31" deflete à direita com azimute de $107^{\circ}22'59''$ e distância de 39,39m; até o ponto "32", deflete à direita com azimute de $108^{\circ}38'35''$ e distância de 28,46m; até o ponto "33", deflete à direita com um azimute de $111^{\circ}50'29''$ e distância de 38,85m; até o ponto "34", daí deflete à esquerda com azimute de $109^{\circ}21'36''$ e distância de 5,39m; até o ponto "35", deflete à esquerda com azimute de $105^{\circ}20'39''$ e distância de 7,77m; até o ponto "36", deflete à esquerda com azimute de $95^{\circ}10'37''$ e distância de 10,29m; até o ponto "37", deflete à esquerda com azimute de $86^{\circ}51'36''$ e distância de 30,84m; até o ponto "38", deflete à esquerda com azimute de $84^{\circ}44'35''$ e distância de 9,31m; até o ponto "39", deflete à esquerda com azimute de $77^{\circ}30'47''$ e distância de 23,56m; até o ponto "40", deflete à esquerda com azimute de $67^{\circ}38'38''$ e distância de 15,39m; até o ponto "41", deflete à esquerda com azimute de $57^{\circ}59'46''$ e distância de 7,73m; até o ponto "42", deflete à esquerda com azimute de $45^{\circ}00'40''$ e distância de 7,70m; até o ponto "43", deflete à esquerda com azimute de $31^{\circ}13'52''$ e distância de 12,93m; até o ponto "44", deflete à esquerda com azimute de $17^{\circ}10'26''$ e distância de 5,04m; até o ponto "45", deflete à direita com azimute de $32^{\circ}11'06''$ e distância de 3,42m; até o ponto "46", deflete à direita com azimute de $61^{\circ}37'19''$ e distância de 1.95m; até o ponto "47", - confrontando até este ponto com a Estrada Velha da Pedreira.

Deste ponto deflete à direita e segue com azimute de $182^{\circ}54'28''$ e distância de 19,93m; até o ponto "48", confrontando até este ponto com a Rua Silvério Finamore.

segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª fls.....

DECRETO Nº 737 DE 11 DE SETEMBRO DE 1.984

Deste ponto segue em curva por 12,12m ($\hat{A}C = 154^{\circ}35'18''$ e $R = 4,49m$); até o ponto "49", deflete à direita e segue novamente em curva por 26,60m ($\hat{A}C = 46^{\circ}45'31''$ e $R = 32,60m$); até o ponto "50" segue em reta com azimute de $255^{\circ}04'41''$ e distância de 23,69m; até o ponto "51", deflete à direita e segue em curva por 14,72m ($\hat{A}C = 10^{\circ}57'19''$ e $R = 77,00m$) até o ponto "52", segue em reta com azimute de $266^{\circ}01'59''$ e distância de 31,77m; até o ponto "53", daí deflete à direita e segue em curva por 24,63 ($\hat{A}C = 25^{\circ}54'18''$ e $R = 54,48m$); até o ponto "54", daí segue em reta com azimute de $291^{\circ}56'17''$ e distância de 39,42m; até o ponto "55", deflete à esquerda com azimute de $288^{\circ}35'24''$ e distância de 29,50m; até o ponto "56", deflete à esquerda e segue com azimute de $287^{\circ}22'59''$ e distância de 31,31m; até o ponto "57", daí deflete à esquerda e segue em curva por 17,06m ($\hat{A}C = 108^{\circ}35'52''$ e $R = 9,00m$) até o ponto "58", confrontando até este ponto com a Indústria Textil Sacotex S/A.

Deste ponto deflete à direita com azimute de $268^{\circ}47'10''$ e distância de 10,62m; até o ponto "59", confrontando até este ponto com as terras REMANESCENTE da INDÚSTRIA TEXTIL SACOTEX S/A.

Deste ponto deflete à direita com azimute de $358^{\circ}47'10''$ e distância de 17,10m; até o ponto "30", onde iniciou esta descrição perimétrica, confrontando com a Eletropaulo, encerrando uma área de 686,51 m².

Artigo 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 11 de Setembro de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 11 de Setembro de 1.984.

José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : INDÚSTRIA TEXTIL SACOTEX S/A
LOCAL : ESTRADA VELHA DA PEDREIRA C/ R. SILVÉRIO FINAMORE
MUNICÍPIO : LOUVEIRA - S.P.
ÁREA : 686,51 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Tem início no ponto "30", localizado no encontro -
da cerca de divisa com a Eletropaulo com a cerca da Estrada Velha da Pedreira.

Deste ponto segue pela cerca da referida estrada -
com azimute de 103°17'36" e distância de 15,99m; até o ponto "31", deflete à -
direita com azimute de 107°22'59" e distância de 39,39m; até o ponto "32", de -
flete à direita com azimute de 108°38'35" e distância de 28,46m; até o ponto -
"33", deflete à direita com um azimute de 111°50'29" e distância de 38,85m; até
o ponto "34", daí deflete à esquerda com azimute de 109°21'36" e distância de -
5,39m; até o ponto "35", deflete à esquerda com azimute de 105°20'39" e distân-
cia de 7,77m; até o ponto "36", deflete à esquerda com azimute de 95°10'37" e
distância de 10,29m; até o ponto "37", deflete à esquerda com azimute de -
86°51'36" e distância de 30,84m; até o ponto "38", deflete à esquerda com azimu-
te de 84°44'35" e distância de 9,31m; até o ponto "39", deflete à esquerda com
azimute de 77°30'47" e distância de 23,56m; até o ponto "40", deflete à esquer-
da com azimute de 67°38'38" e distância de 15,39m; até o ponto "41" deflete à -
esquerda com azimute de 57°59'46" e distância de 7,73m; até o ponto "42", de -
flete à esquerda com azimute de 45°00'40" e distância de 7,70m; até o ponto -
"43", deflete à esquerda com azimute de 31°13'52" e distância de 12,93m; até o
ponto "44", deflete à esquerda com azimute de 17°10'26" e distância de 5,04m; -
até o ponto "45", deflete à direita com azimute de 32°11'06" e distância de -
3,42m; até o ponto "46", deflete à direita com azimute de 61°37'19" e distância
de 1,95m; até o ponto "47", confrontando até este ponto com a ESTRADA VELHA DA

Handwritten signatures and initials.

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDREIRA.

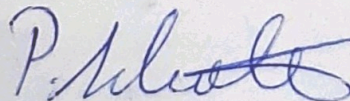
de $182^{\circ}54'28''$ e distância de 19,93m; até o ponto "48" confrontando até este ponto com a RUA SILVÉRIO FINAMORE.

Deste ponto segue em curva por 12,12m ($\hat{A}C = 154^{\circ}35'18''$ e $R = 4,49m$); até o ponto "49", deflete à direita e segue novamente em curva por 26,60m ($\hat{A}C = 46^{\circ}45'31''$ e $R = 32,60m$); até o ponto "50" segue em reta com azimute de $255^{\circ}04'41''$ e distância de 23,69m; até o ponto "51", deflete à direita e segue em curva por 14,72m ($\hat{A}C = 10^{\circ}57'19''$ e $R = 77,00m$); até o ponto "52", segue em reta com azimute de $266^{\circ}01'59''$ e distância de 31,77m; até o ponto "53", daí deflete à direita e segue em curva por 24,63 ($\hat{A}C = 25^{\circ}54'18''$ e $R = 54,48m$); até o ponto "54", daí segue em reta com azimute de $291^{\circ}56'17''$ e distância de 39,42m; até o ponto "55", deflete à esquerda com azimute de $288^{\circ}35'24''$ e distância de 29,50m; até o ponto "56", deflete à esquerda e segue com azimute de $287^{\circ}22'59''$ e distância de 31,31m; até o ponto "57", daí deflete à esquerda e segue em curva por 17,06m ($\hat{A}C = 108^{\circ}35'52''$ e $R = 9,00m$); até o ponto "58", confrontando até este ponto com a INDÚSTRIA TEXTIL SACOTEX S/A.

Deste ponto deflete à direita com azimute de $268^{\circ}47'10''$ e distância de 10,62m; até o ponto "59", confrontando até este ponto com as terras REMANESCENTE DA INDÚSTRIA TEXTIL SACOTEX S/A.

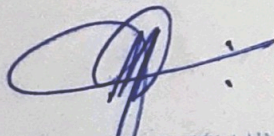
Deste ponto deflete à direita com azimute de $358^{\circ}47'10''$ e distância de 17,10m; até o ponto "30", onde iniciou esta descrição perimétrica, confrontando com a ELETROPAULO.

Louveira, 17 de Setembro de 1.984



PETRUS JOHANNES SCHOLTEN

Diretor do Dep. de Obras, Planejamento
e Serviços Públicos



MARCOS GUGLIELMIN
Topógrafo

